



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**EDITAL 004/2021**

**PROGESP/UFBA**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

## **1 PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – MPSPJC, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes do Edital 001/2021 do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, referente ao contrato 01/2021 da Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia - Força Invicta, em conformidade com o Regimento do Programa e o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, aprovado pela Resolução 01/2015 de 16/01/2015, atualizado pela Resolução CAE 03/2017.
- 1.2 Este Mestrado Profissional apoia-se na experiência, bem-sucedida, da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança, implementada pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública- PROGESP / UFBA, de forma pioneira desde 2008.
- 1.3 A gestão acadêmica, administrativa, financeira e de logística cabe à Secretaria Integrada do Programa, compreendida por uma secretária executiva, um assistente financeiro e dois assistentes técnicos. É de responsabilidade deste subsistema, o desenvolvimento de ações concernentes ao assessoramento à coordenação geral do programa, à supervisão da turma e o cumprimento de atividades específicas bem como o acompanhamento do cumprimento do objeto do contrato.
- 1.4 A turma do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania referida nesse edital, será realizada em parceria com a Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia – FORÇA INVICTA. O processo seletivo acontecerá, na modalidade online, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, com entrada prevista para o primeiro semestre de 2022. Dentro do contexto da pandemia do novo coronavírus, vivenciada em escala mundial, existe a possibilidade da oferta do ensino nas modalidades remota e híbrida. Estas alternativas serão reavaliadas e adotadas em comum acordo com as instituições parceiras, logo após o final do processo seletivo e, conforme Resolução vigente na UFBA.
- 1.5 A matrícula far-se-á, mediante autorização da UFBA utilizando-se o SIGAA, não sendo necessária a presença do(a) candidato(a) aprovado(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

- 1.6 O processo seletivo, que será realizado no âmbito da parceria com a Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia – FORÇA INVICTA, será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de docentes credenciados e aprovada pelo Colegiado do MPSPJC/UFBA.
- 1.7 Este Edital e outras informações sobre o MPSPJC podem ser obtidos na página eletrônica [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br), bem como, na Secretaria Integrada do Programa, através do email [selecaompspjic@gmail.com](mailto:selecaompspjic@gmail.com). Não haverá atendimento presencial.
- 1.8 Dúvidas sobre este Edital poderão ser encaminhadas sob a forma de perguntas à comissão de seleção, por escrito, ao endereço eletrônico [selecaompspjic@gmail.com](mailto:selecaompspjic@gmail.com), com assunto “Dúvidas Processo Seletivo – EDITAL 004/2021”. A pergunta deverá ser dirigida à Comissão de Seleção que divulgará, mediante a Secretaria Integrada do Programa, a(s) resposta(s) à(s) pergunta(s) (sem identificação nominal), na página eletrônica do PROGESP /UFBA – [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).
- 1.9 Demais condições de acesso ao curso, não expressas nesse Edital, como custos envolvidos, são de responsabilidade da instituição parceira, Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia – FORÇA INVICTA. Diante disso, o(a) candidato(a) antes de efetivar as inscrições deverá ter acesso a estas informações na respectiva instituição.

## **2 DA MODALIDADE E DURAÇÃO DO CURSO**

- 2.1 O curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O curso será realizado de forma híbrida, nas modalidades presencial e não presencial (remota), em Salvador (BA) atendendo às deliberações da administração central da UFBA. O regime de funcionamento do curso será concentrado em três dias e cinco turnos na semana: quinta-feira (noite), sexta-feira (tarde/noite) e sábado (manhã/tarde), de quinze em quinze dias. As aulas do sábado poderão ser ministradas na sexta pela manhã e ou na quinta à tarde, em comum acordo com a Instituição parceira. A coordenação do curso se reserva o direito de remarcar aulas fora dessa periodicidade quando entender oportuno, nos casos de viabilidade e oportunidade do corpo docente, mediante antecedência de 30 dias, em articulação e comunicação prévia à FORÇA INVICTA. **Excepcionalmente, para cumprir o calendário semestral do curso, as aulas poderão acontecer semanalmente.**
- 2.2 A proposta do curso articula temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agreguem os planos de estudos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em três linhas de pesquisa e áreas temáticas, a saber:

2.2.1 - Para Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia – FORÇA INVICTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

---

**Linha I - Políticas e Gestão em Segurança Pública:** estuda as relações entre o Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais. Compreende as políticas e modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil: policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública e Justiça; e as relações entre polícia e sociedade.

**Áreas temáticas associadas à linha I:** Democracia e instituições políticas; A comunicação e o processo democrático: formas eficazes de comunicação, conscientização social e o fenômeno das “fake news”; Políticas educativas para conscientização da persecução criminal; Riscos, contingências, emergências e incertezas: análise e avaliação de cenários e crises; Políticas públicas e as relações entre Estado, direito e sociedade: instrumentos e procedimentos dirigidos à cidadania inclusiva, efetividade, direitos humanos e democracia; políticas de segurança pública; gestão estratégica; gestão da informação e do conhecimento; comportamento organizacional; gestão de pessoas; gestão por processos; gestão de projetos; estudo das teorias organizacionais; marketing; desenvolvimento de ferramentas tecnológicas em segurança pública; inovação em segurança pública; utilização de aplicativos no serviço policial militar; desenvolvimento de sistemas tecnológicos para o trabalho policial militar; estudos sobre a teoria da ciência policial; estudos sobre a aprendizagem; especificidades da atividade de ensino policial militar; a atividade de pesquisa na Polícia Militar; a atividade de extensão na Polícia Militar; educação à distância para a atividade policial militar; a necessidade da educação continuada para o serviço policial militar; universidade corporativa da Polícia Militar; perfil profissiográfico dos integrantes dos diversos cursos da Polícia Militar; currículo e formação profissional; doenças ocupacionais, insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho; conhecimento e minimização de riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho; estudos de programas de preparação para a inatividade; estudos do comportamento policial militar.

**Linha II - Direitos Humanos, Justiça e Cidadania:** estuda a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. Nesse sentido a temática agrega a investigação do *ethos* das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça e da solidariedade, como meio de controle do avanço de uma cultura da violência na sociedade brasileira. Além disso, agregou-se a esta linha de pesquisa as discussões pertinentes às diversidades, tais como: raça, minorias étnicas, gênero (mulheres, LGBTs) e violência contra a mulher e os sistemas de proteção dos referidos segmentos.

**Áreas temáticas associadas à linha II:** Justiça, cidadania, serviços e acessibilidade; Participação da mulher na política e a sua representação na Segurança Pública; Democracia e cultura democrática no Brasil; Justiça, interseccionalidade, gênero e raça; Justiça, meio ambiente e sustentabilidade; Direitos Humanos e garantias individuais e coletivas - direitos difusos e emergentes; estudos sobre a legislação específica das polícias; controle legal da atividade policial; aperfeiçoamento dos institutos jurídicos de direito criminal, direitos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

humanos e ação policial; a degradação ambiental e a influência na segurança pública.

**Linha III - Criminalidade, Sistema Prisional e Vitimização:** Dentre as bases institucionais da justiça e da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência.

**Áreas temáticas associadas à linha III:** Bases institucionais da justiça e da segurança pública; Sistema Prisional: configurações, organização e administração, dinâmica e custeio; Atuação dos diferentes atores no sistema prisional e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência; Sistema prisional e organizações criminosas; modelos de gestão, políticas prisionais e programas psicossociais para internos e egressos; alternativas ao modelo de encarceramento; vitimização criminal e prisional; população vulnerável, crime e sistema prisional; Metodologia e instrumentos de combate a violência no sistema prisional; Sistemas de Informação e Sistema Prisional. O papel da gestão municipal e dos atores locais na produção da segurança pública; metodologia e instrumentos de gestão urbana e territorial para a prevenção da violência; atuação dos conselhos comunitários de segurança e de outras organizações da sociedade civil na atividade de segurança pública; relação entre indicadores socioeconômicos e a criminalidade; a influência da mobilidade urbana na segurança pública; a ocupação do solo e sua relação com a segurança pública; o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a sua relação com a violência; os indicadores de sustentabilidade e a interferência na segurança pública; a atividade policial militar e a responsabilidade social; a influência da cultura na segurança pública.

- 2.3 A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que estará vinculado a uma das linhas citadas no item 2.2, contará com a orientação de docente credenciado(a), designado(a) pelo Colegiado do MPSPJC, observando o número de vagas de orientações permitido por orientador(a) e a aderência entre qualificação docente e proposta de estudo do(a) candidato(a), numa articulação entre a equipe de gestão do curso, incluindo o(a) supervisor(a) responsável pelo acompanhamento da turma e o colegiado do MPSPJC. O(A) orientador(a) será anunciado(a) no primeiro semestre.
- 2.4 O formato do Trabalho Conclusão de Curso poderá ser um conjunto de dois artigos científicos encadeados, um relatório de pesquisa, uma dissertação, propostas de projeto de intervenção, resultados de projetos de intervenção, desenvolvimento tecnológico ou instrumental que, em qualquer caso, ofereça uma contribuição efetiva às atividades gerenciais, organizativas ou operacionais de sistemas, programas e projetos/ serviços relacionados à melhoria do desempenho institucional, à segurança pública, à justiça e ao fortalecimento da cidadania no Estado da Bahia ou no território nacional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

---

### 3 DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 O MPSPJC dispõe de **23 vagas destinadas a** oficiais militares estaduais associados à Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia – FORÇA INVICTA, e em pleno gozo de seus direitos e deveres com a associação. Observa-se-á que das **23 vagas da FORÇA INVICTA** 30% são para negros(as), amparados pela Resolução nº 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino, da Universidade Federal da Bahia. O não preenchimento da cota de vagas para negros(as), fará a vaga ser destinada para critério de ampla concorrência dessa modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.

3.2 Desta forma, será constituída uma turma de **até 23 alunos(as)**:

Modalidade/Categoria	Vagas
<b>Força Invicta</b> - Oficiais Militares Estaduais da Bahia associados da contratada.	<b>23</b>
<b>Total de vagas</b>	<b>23</b>

3.3 Para os casos em que são solicitadas declarações, a constatação de declaração falsa, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo. Sendo aprovado(a), ficará sujeito à anulação da sua matrícula no MPSPJC/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### 4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS/AS CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

4.1 Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O(A) candidato(a) autodeclarado(a), que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

4.2 Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, as mesmas serão computadas e revertidas para ampla concorrência, sendo preenchidas pelos candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

---

## 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato/as ao MPSPJC serão realizadas no período **12 de novembro a 16 de dezembro de 2021**, na modalidade online. O(A) candidato(a) deverá acessar o site do **SIGAA**: [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e fazer a sua inscrição online preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Diploma de graduação, frente e verso;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Documento de carteira de identidade;
- d) Documento de CPF;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- g) Para o candidato do sexo masculino comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) Passaporte para candidatos estrangeiros;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado no valor de **R\$ 96,81** (noventa e seis reais e oitenta e um centavos) através da Guia de Recolhimento da União (GRU) – O/A candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no link: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s), escolhendo a opção: Gerar nova GRU - Opção – Serviços: INSCRIÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA, Informar o CPF - clicar em verificar - Preencher os demais dados - Gerar a GRU - Guia de Recolhimento da União - para pagamento. O pagamento desta GRU deverá ser efetuado nas agências bancárias do Banco do Brasil (BB) dentro do período da inscrição.
- j) **Pré-Projeto**, formulado de acordo com o que constam nos itens 6.2.1.1, 6.2.1.2 e modelo constante no **anexo I** do Edital –, **não deverá ser identificada com o nome do/a candidato/a**, anotando-se, **apenas o CPF**.
- k) Memorial sobre a trajetória profissional em formato PDF, formulado de acordo com o que consta no item 6.2.1.2 e modelo constante no **anexo II** do Edital - Roteiro para o Memorial do Candidato.
- l) Termo de compromisso do candidato comprometendo-se com a liberação de carga horária do/a mesmo/a para participar do Curso (ver modelo disponível em [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br)) - **anexo III** do Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

- m) Curriculum Lattes completo feito na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). O/A candidato/a deverá ter seu currículo disponível na Plataforma Lattes para posteriormente disponibilizar o endereço eletrônico no campo indicado no formulário de inscrição. Há vários tutoriais para preenchimento do currículo lattes. Um deles pode ser acessado no site do CNPQ nesse link: [http://ajuda.cnpq.br/index.php/Criar um novo curr%C3%ADculo](http://ajuda.cnpq.br/index.php/Criar_um_novo_curr%C3%ADculo).
- n) Declaração comprobatória de vínculo e atendimento aos requisitos que torna elegível a inscrição do candidato ao processo seletivo por estar em pleno gozo de seus direitos e deveres com a Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia – FORÇA INVICTA, expedido pela entidade, para os/as candidatos/as vinculados/as as vagas dessa modalidade.

5.2 A inscrição somente será homologada, isto é, aceita em definitivo, pela Comissão de Seleção se a documentação do item 5.1 estiver completa, se o(a) candidato(a) preencher os requisitos especificados neste Edital, se a documentação for enviada no prazo definido no calendário (ver item 10 deste Edital).

5.3 As inscrições homologadas e não homologadas pela Comissão de Seleção, serão publicadas em lista nominal própria que estará disponível no site: [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) em data especificada no calendário (ver item 10 deste Edital).

5.4 Só poderão participar do processo seletivo ao Curso de MPSPJC nas etapas descritas adiante os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição homologada e publicada.

5.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção de candidatos(as) ao MPSPJC será coordenado pelo PROGESP e realizado em locais, datas e horários que constam no cronograma indicado no item 10 deste Edital e segundo orientações e documentação disponibilizadas em: [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).

6.2 O processo de seleção será composto por duas etapas:

6.2.1 **PRIMEIRA ETAPA (de caráter eliminatório)** – Análise do Pré-Projeto – A pontuação máxima dessa etapa será 10,00 (dez). A avaliação deverá alcançar nota igual ou maior que 7,0 (sete), para habilitar o(a) candidato(a) a próxima etapa.

6.2.1.1. **Avaliação do Pré-Projeto.** O objetivo da apresentação do pré-projeto é avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de elaborar uma proposta coerente, mostrando sua familiaridade com os temas relacionados às linhas de pesquisa do MPSPJC. **Os(As) candidatos(as) às vagas da modalidade FORÇA INVICTA deverão elaborar o seu Pré-Projeto balizado e/ou**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

---

orientado por uma das áreas temáticas das linhas I, II e III:

6.2.1.2. Áreas Temáticas para a Associação Força Invicta

**Áreas temáticas aderentes a Linha I - Políticas e Gestão em Segurança Pública:**

- a) Democracia e instituições políticas;
- b) O papel e limites da atuação das forças de segurança;
- c) A comunicação e o processo democrático: formas eficazes de comunicação, conscientização social e o fenômeno das “fake news”;
- d) Políticas educativas para conscientização da persecução criminal;
- e) Riscos, contingências, emergências e incertezas: análise e avaliação de cenários e crises;
- f) Políticas públicas e as relações entre Estado, direito e sociedade: instrumentos e procedimentos dirigidos à cidadania inclusiva, efetividade, direitos humanos e democracia;
- g) políticas de segurança pública;
- h) gestão estratégica;
- i) gestão da informação e do conhecimento;
- j) comportamento organizacional;
- k) gestão de pessoas; gestão por processos; gestão de projetos;
- l) estudo das teorias organizacionais; marketing;
- m) desenvolvimento de ferramentas tecnológicas em segurança pública;
- n) inovação em segurança pública;
- o) utilização de aplicativos no serviço policial militar; desenvolvimento de sistemas tecnológicos para o trabalho policial militar;
- p) estudos sobre a teoria da ciência policial;
- q) estudos sobre a aprendizagem;
- r) especificidades da atividade de ensino policial militar;
- s) a atividade de pesquisa na Polícia Militar; a atividade de extensão na Polícia Militar;
- t) educação à distância para a atividade policial militar;
- u) a necessidade da educação continuada para o serviço policial militar;
- v) universidade corporativa da Polícia Militar;
- w) perfil profissiográfico dos integrantes dos diversos cursos da Polícia Militar;
- x) currículo e formação profissional;
- y) doenças ocupacionais, insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho;
- z) conhecimento e minimização de riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho;
- aa) estudos de programas de preparação para a inatividade;
- bb) estudos do comportamento policial militar.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**Áreas temáticas aderentes à Linha II: Direitos Humanos, Justiça e Cidadania**

- a) Justiça, cidadania, serviços e acessibilidade;
- b) Participação da mulher na política e a sua representação na Segurança Pública;
- c) Democracia e cultura democrática no Brasil;
- d) Justiça, interseccionalidade, gênero e raça;
- e) Justiça, meio ambiente e sustentabilidade;
- f) Direitos Humanos e garantias individuais e coletivas - direitos difusos e emergentes;
- g) estudos sobre a legislação específica das polícias;
- h) controle legal da atividade policial;
- i) aperfeiçoamento dos institutos jurídicos de direito criminal, direitos humanos e ação policial;
- j) a degradação ambiental e a influência na segurança pública.

**Áreas temáticas aderentes à Linha III - Criminalidade, Sistema Prisional e Vitimização**

- a) Bases institucionais da justiça e da segurança pública;
- b) Sistema Prisional: configurações, organização e administração, dinâmica e custeio;
- c) Atuação dos diferentes atores no sistema prisional e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência;
- d) Sistema prisional e organizações criminosas;
- e) População vulnerável, crime e sistema prisional;
- f) Modelos de gestão, políticas prisionais e programas psicossociais para internos e egressos.
- g) Alternativas ao modelo de encarceramento;
- h) Vitimização criminal e prisional;
- i) Metodologia e instrumentos de combate a violência no sistema prisional;
- j) Sistemas de Informação e Sistema Prisional
- k) O papel da gestão municipal e dos atores locais na produção da segurança pública;
- l) metodologia e instrumentos de gestão urbana e territorial para a prevenção da violência;
- m) atuação dos conselhos comunitários de segurança e de outras organizações da sociedade civil na atividade de segurança pública;
- n) relação entre indicadores socioeconômicos e a criminalidade;
- o) a influência da mobilidade urbana na segurança pública;
- p) a ocupação do solo e sua relação com a segurança pública;
- q) o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a sua relação com a violência;
- r) os indicadores de sustentabilidade e a interferência na segurança pública;
- s) a atividade policial militar e a responsabilidade social;
- t) a influência da cultura na segurança pública.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

6.2.1.3. O Pré-projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) páginas, já incluindo a capa e a bibliografia, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12.

6.2.1.4. A identificação do pré-projeto na capa deverá indicar: o CPF, o título, a linha de pesquisa e área temática.

6.2.1.5. O Pré-Projeto será avaliado a partir de 5 (cinco) itens com valor igual de 2,0 (dois pontos), tendo obrigatoriamente descritos os seguintes itens: (i) Introdução e Justificativa, (ii) Problema de pesquisa, (iii) Referencial teórico utilizado (iv) Objetivos e (v) Metodologia - tipo de pesquisa; instrumento e tipo de coleta dos dados; procedimento de análise, e cronograma.

6.2.1.6. Na avaliação do Pré-Projeto serão também considerados: a factibilidade no tempo do curso, possibilidade de orientação no quadro docente do MPSPJC, relevância acadêmica, institucional e social da proposta.

6.2.1.7. **Os(As) candidatos(os) às vagas da modalidade FORÇA INVICTA deverão submeter seus** Pré-Projetos relacionados às áreas temáticas das linhas I, II e III, que compõe o item 6.2.1.2.

6.2.2. **SEGUNDA ETAPA (Caráter classificatório):** A pontuação máxima dessa etapa será 10, calculada pela soma dos pontos alcançados nas subetapas: Entrevista *online* (de acordo calendário) e análise do Memorial com Curriculum Lattes. As subetapas serão pontuadas cada uma na escala de zero a dez de acordo com as especificações deste Edital e utilizando-se pesos distintos: Entrevista, peso 6 (seis) e Memorial e Lattes, peso 4 (quatro).

6.2.2.1. Na avaliação do Curriculum Lattes e do Memorial pela Comissão de Seleção, os itens apresentados serão pontuados, considerando-se a experiência profissional na área de concentração do curso e suas extensões; a considerar a indissociabilidade entre os sistemas de justiça e democracia; a produção técnico-científica e atividades tecnológicas e científicas dos últimos 5 (cinco) anos. O memorial tem o objetivo de identificar percursos formativos e trajetórias profissionais demonstrando a relevância do mestrado profissional para o desenvolvimento científico e qualificação das atividades profissionais. O memorial e o Currículo Lattes serão pontuados conjuntamente, numa escala de zero a dez. Documentos comprobatórios das



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

informações prestadas no Curriculum Lattes e no Memorial poderão ser solicitados ao(a) candidato(a).

- 6.2.2.2. O memorial e o currículo serão avaliados com base nos seguintes aspectos: trajetória institucional do(a) candidato(a) em relação ao Pré-Projeto de Pesquisa, consolidação profissional, trajetória profissional no exercício de funções que agreguem valor ao estudo pretendido e produções correlatas a trajetória profissional, sejam elas de caráter técnico ou científico, além de capacitações e formações acadêmicas e técnicas.
- 6.2.2.3. A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, de acordo com o período, data e horário especificado no cronograma e versará sobre tema e conteúdo do pré-projeto e do memorial/currículo lattes. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez. Os critérios de avaliação da entrevista serão: defesa do pré-projeto em relação a: área temática escolhida, proposta metodológica e diálogo teórico, relação entre função exercida e proposta de pesquisa; potencial da contribuição da pesquisa para o desenvolvimento institucional, análise da trajetória profissional do(a) candidato(a) em relação ao tema escolhido; importância do Mestrado para o(a) candidato(a) e disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para cursar o Mestrado, tendo em vista as funções exercidas.
- 6.2.2.4. A entrevista será realizada online, em plataforma designada pela coordenação, e será gravada. As orientações de acesso à sala virtual serão fornecidas na ocasião da divulgação do cronograma das entrevistas e enviados para os e-mails dos respectivos candidatos(as).
- 6.2.2.5. O(a) candidato(a) que faltar ou não cumprir o seu horário agendado na entrevista será automaticamente desclassificado(a). Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de Seleção e Colegiado do MPSPJC.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 7.1 A nota final de cada candidato(a) será obtida pela média da soma dos pontos alcançados em cada uma das etapas, obedecendo as especificidades de cada etapa.
- 7.2 A classificação final dos(as) candidato(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais a eles atribuídas.
- 7.3 Serão selecionados aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 7.4 Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a) da mesma modalidade, sendo respeitada a ordem de classificação. Caso a desistência da vaga seja candidato(a) negro(a) (preto ou pardo) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo candidato(a) negro(a) (preto ou pardo) subsequentemente aprovado(a), também optante desta mesma modalidade; e na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

(pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

- 7.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na avaliação do Pré-projeto de Pesquisa/Intervenção; o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na entrevista; o(a) candidato(a) que obtiver maior nota no memorial e avaliação do Curriculum Lattes; o(a) candidato(a) de idade maior.
- 7.6 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes, por vagas para negro, e não optantes até atingir seu limite máximo, conforme cada modalidade de vaga.
- 7.7 Os resultados do processo de seleção ao MPSPJC serão publicados no site do PROGESP, página eletrônica [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br), seguindo o calendário do processo seletivo e encaminhados por ofício à direção da Força Invicta, para publicização interna.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo definido no calendário (item 10) deste Edital e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo/a candidato/a em documento assinado ao Colegiado do Mestrado no formato *on line* em pdf, com exposição de motivos, digitalizados e enviados por e-mail para [selecaompspj@gmail.com](mailto:selecaompspj@gmail.com).
- 8.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apreciar os requerimentos e emitir pareceres. O Colegiado do MPSPJC homologa o parecer da Comissão quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.
- 8.3 Os recursos serão respondidos para os respectivos e-mails e o resultado será divulgado no site.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do MPSPJC.
- 9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no sítio eletrônico do PROGESP-UFBA [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br)
- 9.4 As notas das respectivas etapas serão divulgadas no sítio eletrônico do PROGESP- UFBA [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) identificadas pelo número de inscrição e o nº parcial do CPF do(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

candidato(a).

9.5 Os documentos que deverão ser entregues para efetivação da matrícula dos(as) candidato(as) aprovados(as) no processo de seleção são:

- a) 02 (duas) cópias de diploma de graduação, frente e verso, autenticadas em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- b) 02 (duas) cópias do histórico escolar da graduação, autenticadas em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- c) 02 (duas) cópias de documento de carteira de identidade e CPF, autenticadas em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- d) 02 (duas) cópias do título de eleitor, autenticadas em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- e) 02 (duas) cópias da Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral.
- f) Para o candidato do sexo masculino, 02 (duas) cópias de documento que comprove quitação com o serviço militar, autenticadas em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
- g) 02 (duas) cópias do visto de estudante para candidatos/as estrangeiros, apresentar original para conferência.
- h) Uma foto 3x4 recente.
- i) Comprovante original e cópia do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 96,81, apresentado no momento da inscrição conforme item 6.1.

9.6 Documentos adicionais a serem entregues para matrícula:

- a) Ficha de cadastro de alunos de pós-graduação, que ficará disponível no site do PROGESP – [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br).
- b) Termo de anuência da unidade, para os(as) candidatos(as) selecionados(as) nas vagas de Oficiais Militares Estaduais da Bahia associados(as) da FORÇA INVICTA, e em pleno gozo de seus direitos e deveres com a associação, lotados(as) no interior do estado da Bahia.

9.7 Os(As) alunos(as) regularmente matriculados(as) terão até 02 (dois) semestres letivos para apresentar um atestado de proficiência de língua estrangeira de sua escolha (inglês, espanhol, italiano e francês), emitido por instituição reconhecida e que tenham obtido a nota mínima 5,0 (cinco). Os(As) alunos(as) que já possuem atestados de proficiência somente serão aceitos com validade de até 05 (cinco) anos. Os atestados serão avaliados pelo Colegiado.

9.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento MPSPJC-UFBA e no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA, assim como, atesta conhecer as regras de acesso informadas pela Instituição parceira.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

## 10. DO CALENDÁRIO

10.1 As datas das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são as que seguem:

<b>Etapa</b>	<b>Data/ período/ Ano 2021/2022</b>	<b>Divulgação ou envio</b>
Divulgação do Edital de Seleção	12/11	Ver em www.progesp.ufba.br
Período de inscrição para seleção	12/11 a 16/12	Até a data/hora limite conforme consta do formulário de inscrição - via plataforma SIGAA
Divulgação da homologação das inscrições	20/12	www.progesp.ufba.br
Período de recurso à homologação	21 e 22/12	Por e-mail: selecaomspjc@gmail.com
Publicação do resultado dos recursos	23/12	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação final da homologação das inscrições	23/12	Ver em www.progesp.ufba.br
Avaliação dos <b>Pré-projetos</b> dos/as candidato/as – primeira etapa	23/12 a 17/01	
Divulgação das notas obtidas pelos/as candidatos/as na 1ª Etapa do processo seletivo.	18/01	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação dos/as candidatos/as aprovados na primeira etapa	18/01	Ver em www.progesp.ufba.br
Período de recurso à primeira etapa.	19 e 20/01	Por e-mail: selecaomspjc@gmail.com
Divulgação dos resultados dos recursos à 1ª Etapa eliminatória - Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa	24/01	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação dos/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa, após recursos	24/01	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação do cronograma de entrevistas para os/as candidatos/as selecionados/as para a 2ª Etapa	18/01	Ver em www.progesp.ufba.br
Avaliação do currículo e memorial dos candidatos - 2ª Etapa	18 a 24/01	
Realização das <b>Entrevistas</b> – 2ª Etapa	25 a 27/01	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação das notas da 2ª etapa classificatória	28/01	Ver em www.progesp.ufba.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO/FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Período de recursos à 2ª etapa	<b>31/01 e 1º/02</b>	Por e-mail: selecaomspjc@gmail.com
Resultado dos recursos das notas da 2ª etapa	<b>03/02</b>	Ver em www.progesp.ufba.br
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do MPSPJC	<b>03/02</b>	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação do resultado da seleção	<b>03/02</b>	Ver em www.progesp.ufba.br
Período de recurso ao resultado final	<b>04 e 07/02</b>	Por e-mail: selecaomspjc@gmail.com
Divulgação dos resultados dos recursos ao resultado final	<b>09/02</b>	Ver em www.progesp.ufba.br
Divulgação do resultado final da seleção após recurso	<b>09/02</b>	Ver em www.progesp.ufba.br
Envio da documentação digitalizada dos candidato/as selecionados/as para matrícula.	<b>11/02</b>	Por e-mail: selecaomspjc@gmail.com
Entrega da documentação dos candidato/as selecionados/as para matrícula	<b>Será divulgado</b>	Via Correios ou na portaria da Escola de Administração - de acordo com orientações a serem divulgadas ao final do processo seletivo.
Início previsto do Curso	<b>07/03/2022</b>	A ser definido pelo CONSUNI/ UFBA

**Salvador, 12 de novembro de 2021.**

**Ivone Freire Costa**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Segurança Pública - PROGESP e Mestrado Profissional  
em Segurança Pública, Justiça e Cidadania - MPSPJC



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

---

**EDITAL 004/2021 PROGESP/UFBA**

**ANEXO I – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

**CAPA**

**CPF do candidato: Não identificar nominalmente**

**Linhas de Pesquisa do MPSPJC:** Indicar ao menos uma linha de pesquisa do MPSPJC e uma área temática.

**Área Temática** aderente à linha escolhida (I, II ou III) – Os/As candidato/as deverão submeter seus Pré-Projetos relacionados às áreas temáticas das linhas I, II e III, que compõe o item 6.2.1.2.

- 1. Introdução e Justificativa.** Discorrer sobre a relevância do tema de pesquisa para a atuação profissional do/a candidato/a, em especial para a função que ocupa e/ou para o desenvolvimento institucional da organização onde atua profissionalmente. Discorrer sobre se a pesquisa a ser realizada será base para uma provável ação ou proposta de intervenção na organização onde o/a candidato/a atua profissionalmente.
- 2. Ganhos/Melhorias Institucionais:** Discorrer sobre como a pesquisa a ser viabilizada no Mestrado Profissional poderá ser utilizada pela instituição; qual a situação problema que se propõe a estudar soluções e quais os ganhos previstos, promovidos pelos possíveis resultados da pesquisa proposta.
- 3. Problema:** Indicar a pergunta que pretende responder com a pesquisa.
- 4. Revisão de Literatura:** Literatura que já acessou sobre o tema e as principais discussões promovidas por ela. Conhecimento sobre o contexto em que se insere a temática a ser pesquisada. Discorrer acerca do que conhece sobre a trajetória de desenvolvimento científico do tema a ser pesquisado.
- 5. Objetivos:** Indicar objetivo geral e específicos estabelecidos para a pesquisa.
- 6. Metodologia:** (tipo de pesquisa; instrumento e tipo de coleta dos dados; procedimento de análise, e cronograma). Indicar os procedimentos a serem viabilizados para realizar a pesquisa em até dois anos, período máximo do curso de Mestrado.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**EDITAL 004/2021**

**PROGESP/UFBA**

**ANEXO II - ROTEIRO PARA O MEMORIAL DO/A CANDIDATO/A**

1. Identificação do memorial com nome e CPF.
2. Indicar formação acadêmica: cursos, instituições de formação, local, ano de início e término e os motivos pelos quais optou pela área principal de formação. Comentar também sobre a importância da formação acadêmica no exercício da função atual.
3. Narrar sucintamente a trajetória profissional após a principal graduação, até o momento atual.
4. Indicar os motivos pelos quais ingressou na instituição em que exerce a sua principal atuação profissional e na função atual, ressaltando qual é essa função e essa instituição.
5. Trajetória na principal instituição em que atua profissionalmente: citar e comentar o exercício dos cargos, de funções administrativas e técnicas exercidas. Citar e comentar também a participação em conselhos, em grupos de trabalho, as progressões já obtidas na carreira, entre outras, indicando os desafios e oportunidades no exercício profissional.
6. Indicar outras instituições em que atua profissionalmente, se for o caso, com as funções exercidas comentadas.
7. Indicar, se houver, a autoria de produções técnicas e/ou acadêmicas, como projetos, artigos, planejamentos, relatórios de pesquisa, entre outros. Comentar o contexto dessas produções.
8. Relatar os motivos pelos quais se interessa em cursar um Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e indicar as perspectivas profissionais após o curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**EDITAL 004/2021**

**PROGESP/UFBA**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_(Nome completo), portador(a) do Documento de Identidade (RG) No. \_\_\_\_\_/UF, CPF \_\_\_\_\_, declaro que possuo plenas condições de viabilizar minha participação nas aulas e demais atividades do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, Bahia.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

---

**EDITAL 04/2021**

**PROGESP/UFBA**

**ANEXO IV - TERMO DE ANUÊNCIA**

**(papel timbrado da instituição militar – somente para os(as) associados(as) da FORÇA INVICTA lotados(as) no interior do Estado da Bahia)**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome do comandante da unidade), \_\_\_\_\_  
(cargo) atesto o vínculo efetivo do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, lotado(a) na  
\_\_\_\_\_ (unidade) do(a) [Corporação Militar  
Estadual da Bahia] e comprometo-me a autorizar a sua liberação das atividades laborais nos dias e  
horários das aulas, caso o mesmo tenha sido aprovado(a) como aluno(a) regular no Mestrado  
Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, oferecido pela Universidade Federal da  
Bahia - UFBA.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Dirigente Máximo da Unidade